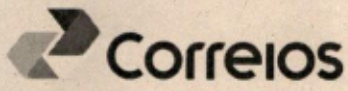


(2618)



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2014 QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA		
CNPJ/MF: 04.884.574/0001-20	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: ANCINE	Ramo de Atividade: AUTARQUIA - REGULAÇÃO FEDERAL	
Endereço: SJ SRTV SUL, QUADRA 701, CONJUNTO E S/N ED. PALACIO RADIO I BLOCO I COBERTURA SRTV SUL		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70340-901
Telefone: 21 - 3037-6001	FAX:	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: GLÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA		
Cargo: SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA	RG: [REDACTED] - SSP-DF	CPF: [REDACTED]
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: RIO DE JANEIRO	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3077, 25º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (21) 2503-8252/8254	FAX: (21) 2503-8407	
Endereço Eletrônico: rjgevec@correios.com.br		
Diretor Regional: EVERTON LUIZ CABRAL MACHADO		
RG: [REDACTED] SSP/SP	CPF: [REDACTED]	
Gerente Comercial/de Vendas: MARCELO JORGE ROCHA		
RG: [REDACTED] DIC/RJ	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo - Prorrogação de Vigência - OP

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 3077, 25º andar - Cidade Nova - CEP 20210-903
Telefone: 21 2503-8257 - Fax: 21 2503-8124 - e-mail: rjgevec@correios.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 13.09.2016 a 13.09.2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Natureza da Despesa: 33903947

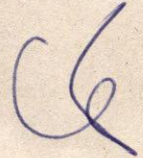
Projeto/Atividade: 13.122.2107.2000.0001

PI: 6CNM0120001

Valor: R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



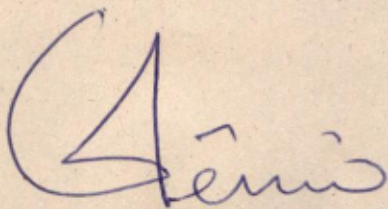
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

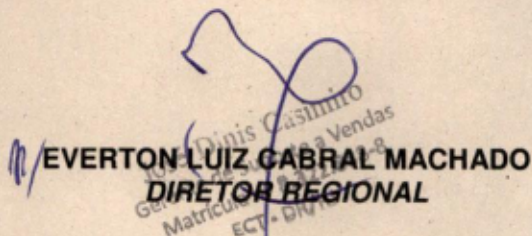
Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2016

Pela CONTRATANTE:



GLÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA
SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA

Pela ECT



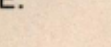
EVERTON LUIZ CABRAL MACHADO
DIRETOR REGIONAL

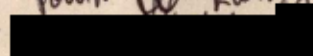
*Glênio Casimiro
Gerente de Vendas
Matrícula: 8.953.333
ECT - DIR*

MARCELO TORGE ROCHA
GERENTE COMERCIAL VENDAS

*MARCELO TORGE ROCHA
Gerente de Vendas Corporativas
Matrícula: 8.953.333
PRT/DIR/RI-3460/2016*

TESTEMUNHAS:

Valdeir Lima do Amaral
NOME:
CPF:  **Valdeir Lima do Amaral**
Técnico Administrativo

Paulo Roberto Lima
NOME:
CPF: 

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - OP

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 3077, 25º andar – Cidade Nova – CEP 20210-903
Telefone: 21 2503-8257 – Fax: 21 2503-8124. – e-mail: rjgevec@correios.com.br

